

DECRETO Nº 953, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação em parte, do Decreto nº 1.143, de 31 de janeiro de 2000, que nomeou Valdirene Aparecida Gonçalves para ocupar o cargo de Professor da Educação Básica, Classe: A, Nível: 01, para fins de regularização funcional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o constante no processo SEDUC-PRO-2024/68869,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado, em parte, para fins de regularização funcional, o Decreto nº 1.143, de 31 de janeiro de 2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, p. 02/03, que nomeou Valdirene Aparecida Gonçalves para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental I a IV, Classe A, Nível 1, no município de Alta Floresta.

- Onde se lê:

"Alta Floresta/Ensino Fundamental - I a IV(...)

015017-7 Valdirene Aparecida Gonçalves

(...)"

- Leia-se:

"Alta Floresta/Ensino Fundamental - I a IV (...)

015017-7 Valdirene Aparecida Gonçalves

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás em Cuiabá, 16 de julho 2024, 203º da independência e 136º da República

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 07f27e38

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar